



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

CONTRATO N°. 001.2020.001-CMGN - PP

TERMO DE CONTRATO N°. 001.2020.001-CMGN - PP, DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2020 – CMGN – PP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE - PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E A PESSOA JURÍDICA ABAIXO NOMEADA, CONFORME SE DECLAMAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.965/0001-20, com sede na Passagem Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - Garrafão do Norte - CEP 68.665-000, doravante denominada contratante, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, o Sr. **FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº.4389423 (PC/PA) e, inscrito no CPF/MF sob nº 702.587.402-72 residente e domiciliado na Rua José Alves, S/N, Pedrinhas, Garrafão do Norte, CEP 68.665-000, do outro lado, a empresa **R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 29.563.124/0001-67**, sediada na Avenida Senador Lemos, nº 2349, Sala 01, Bairro Telegrafo, CEP: 66.113-000, Belém-PA, tendo como seu representante o Procurador Sr. **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, inscrito no RG: 4027883 PC/PA, CPF: 807.769.222-20, Brasileiro, representante, Solteiro, Residente e domiciliado na Estrada do Tapanã, Residencial Rio Volga, Setor I, apt 102 – Bloco 13A, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-010, Belém-PA, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de **Material de Consumo** (Materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios), a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do presente Edital, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia supra de R\$ 93.189,39 (noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente aos quantitativos contratados descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd mín.	Qtd máx.	Marca	Valor Registrado Unitário	Valor Total Registrado do Item
------	-----------	-------	----------	----------	-------	---------------------------	--------------------------------



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

1	Almofada para carimbo tinta Azul, nº2 Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	Unid.	4	8	Radex	R\$ 3,85	R\$ 30,80
2	Almofada para carimbo tinta Preta, nº2 Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	Unid.	4	8	Radex	R\$ 4,00	R\$ 32,00
3	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	3	6	Delfitec	R\$ 48,50	R\$ 291,00
4	Bandeja para acondicionar papel / documento. Tamanho ofício; fabricada em acrílico, na cor fumê.	Unid.	4	8	Delfitec	R\$ 33,20	R\$ 265,60
5	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas cada. Medidas: 38mmx50mm. Cor: Amarelo	Unid.	30	60	Jocar	R\$ 4,15	R\$ 249,00
6	Bloco de recados auto adesivos, embalagem contendo 1 bloco com 100 Folhas, nas medidas 76mmx102mm. Cor: Amarelo	Unid.	25	50	Jocar	R\$ 12,50	R\$ 625,00
7	Bobina p/ Máquina de Calcular 57x30 1 Via Caixa c/ 30 Unidades	Caixa	1	2	Primus	R\$ 251,00	R\$ 502,00
8	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 40 unidades.	Caixa	2	4	Redbor	R\$ 19,00	R\$ 76,00
9	Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta elápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, caixa com 40 unidades.	Caixa	2	4	Redbor	R\$ 20,00	R\$ 80,00
10	Caderno brochura Pequeno com 100 folhas	Unid.	10	20	Credeal	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcados; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cm X 25cm X 13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	Unid.	60	120	Polibras	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
12	Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg	Unid.	3	6	Leonora	R\$ 20,50	R\$ 123,00
13	Caneta esferográfica com tinta nas cores azul/ Preta/ Vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	Unid.	270	540	Compactor	R\$ 1,85	R\$ 999,00
14	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela	Und	12	24	Helios	R\$ 3,25	R\$ 78,00
15	Caneta para retroprojeto 2,0mm; Para escrita em acetato, PVC e poliéster; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor azul.	Unid.	2	4	Helios	R\$ 4,30	R\$ 17,20
16	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	30	Ferplas	R\$ 3,15	R\$ 94,50



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

17	Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	30	Ferplas	R\$ 3,25	R\$ 97,50
18	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	12	24	Ferplas	R\$ 3,35	R\$ 80,40
19	Clipes 6/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	20	Ferplas	R\$ 3,45	R\$ 69,00
20	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	Caixa	8	16	Ferplas	R\$ 4,25	R\$ 68,00
21	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90 g.	Unid.	6	12	Delta	R\$ 3,00	R\$ 36,00
22	Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	Unid.	4	8	Delta	R\$ 6,85	R\$ 54,80
23	Colchete nº. 07; caixa com 72 unidades.	Caixa	4	8	ACC	R\$ 5,60	R\$ 44,80
24	Colchete nº. 14; caixa com 72 unidades.	Caixa	4	8	ACC	R\$ 14,95	R\$ 119,60
25	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml.	Unid.	20	40	Delta	R\$ 2,90	R\$ 116,00
26	Envelope para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 160 x 230 – Kraft Embalagem: Contém 100 unidades.	Unid.	100	200	Foroni	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
27	Envelope A4 Branco: Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem com 100 unidades	Unid.	100	200	Foroni	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
28	Envelope Saco Kraft pardo 80G/M² 260X360. (Ofício) Embalagem com 100 unidades	Und	90	180	Foroni	R\$ 41,00	R\$ 7.380,00
29	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina.	Unid.	8	16	Jocar	R\$ 12,80	R\$ 204,80
30	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	Unid.	6	12	Jocar	R\$ 4,90	R\$ 58,80
31	Fita adesiva transparente 45x45m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas. Embalagem com 4 unidades.	Unid.	4	8	Embalando	R\$ 18,25	R\$ 146,00
32	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m; Embalagem: Contém 1 rolo.	Unid.	4	8	Embalando	R\$ 15,50	R\$ 124,00
33	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão.	Unid.	1	2	Jocar	R\$ 132,00	R\$ 264,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

	Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 fls papel 75g/m².						
34	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 fls papel 75g/m².	Unid.	2	4	Jocar	R\$ 19,80	R\$ 79,20
35	Grampo para grampeador modelo 23/13, em aço galvanizado- resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades	Caixa	3	6	Jocar	R\$ 11,00	R\$ 66,00
36	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	6	12	Jocar	R\$ 10,95	R\$ 131,40
37	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80mm; Embalagem: Contém 50 unidades.	Caixa	12	24	Jocar	R\$ 15,00	R\$ 360,00
38	Lapiseira ponta 0.7	Unid.	6	12	Leonora	R\$ 7,50	R\$ 90,00
39	Lapiseira ponta 0.9	Unid.	6	12	Leonora	R\$ 8,60	R\$ 103,20
40	Caixa de grafite para lapiseira Mecânica ponta 0.7 e 0.9, com tubos de 12 unidades	Caixa.	3	6	Leonora	R\$ 11,80	R\$ 70,80
41	Lápis preto com grafite nº 02, fabricado em madeira, com corpo cilíndrico ou sextavado, medindo 7 mm x 175mm, com a marca do fabricante impressa. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3	6	Leonora	R\$ 16,30	R\$ 97,80
42	Liga elástica, fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente 100 unidades.	Emb.	12	24	Redbor	R\$ 5,50	R\$ 132,00
43	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	Unid.	3	6	SD	R\$ 16,95	R\$ 101,72
44	Livro de Ata c/ 200 folhas, capa dura com lombada quadrada, cor preta	Unid.	2	4	SD	R\$ 31,40	R\$ 125,60
45	Livro de Entrada e Saída c/ 100 fls. Capa dura, medindo 21x29,7 cm	Unid.	2	4	SD	R\$ 18,90	R\$ 75,60
46	Livro de Ocorrência pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Und	3	6	SD	R\$ 16,40	R\$ 98,40
47	Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100lfs, capa dura	Und	3	6	SD	R\$ 16,50	R\$ 99,00
48	Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura	Und	3	6	SD	R\$ 16,20	R\$ 97,20
49	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	Unid.	2	4	SD	R\$ 13,90	R\$ 55,60
50	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	Jocar	R\$ 79,00	R\$ 158,00
51	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	Jocar	R\$ 79,00	R\$ 158,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

52	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12 unidades.	Caixa	1	2	Jocar	R\$ 79,00	R\$ 158,00
53	Papel multiuso, tamanho A-4, gramatura 75 g/m², na cor branca, Resma com 500 folhas.	Resma	140	280	Datapapel	R\$ 29,90	R\$ 8.372,00
54	Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 180mm x 132mm.	Unid.	18	36	Polycart	R\$ 15,90	R\$ 572,40
55	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	Unid.	18	36	Polycart	R\$ 14,50	R\$ 522,00
56	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	Unid.	18	36	Polycart	R\$ 14,30	R\$ 514,80
57	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 480g/m; Com lombo regulável; Acompanha grampo plástico estendido Capacidade; Para até 500 folhas sulfite 75g/m; Embalagem: Contém 10 unidades.	Unid.	12	24	Polycart	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
58	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm; Textura: Super Line; Cor: Transparente; Dimensões e Peso: Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	Unid.	25	50	Polycart	R\$ 6,40	R\$ 320,00
59	Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM	Und	60	120	Polycart	R\$ 4,70	R\$ 564,00
60	Pasta Sanfonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso: 250x350mm /0,31kg	Unid.	10	20	Polycart	R\$ 32,00	R\$ 640,00
61	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com 25 unidades	Emb.	25	50	Polycart	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
62	Percevejo Latonado caixa c/ 100 unidades	Caixa	10	20	ACC	R\$ 11,90	R\$ 238,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

63	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	Unid.	2	4	Jocar	R\$ 138,00	R\$ 552,00
64	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m².	Unid.	3	6	Jocar	R\$ 22,50	R\$ 135,00
65	Pilha Alcalina Pequena não recarregável	Par	80	160	Panasonic	R\$ 5,20	R\$ 832,00
66	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta à base de álcool. Cores azul, Preta e vermelha.	Unid.	15	30	Jocar	R\$ 6,00	R\$ 180,00
67	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida; Com apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio. Dimensões/ Peso: 900mm x 1200mm/ 5.6kg	Unid.	1	2	Cortart	R\$ 210,00	R\$ 420,00
68	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml; Tinta permanente à base de álcool; unidades nas cores azul, preta e vermelha.	Unid.	3	6	Radex	R\$ 6,60	R\$ 39,60
69	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	Und	5	10	Waleu	R\$ 2,72	R\$ 27,20
70	Régua em PVC rígido, cristal, escala milimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm.	Unid.	4	8	Waleu	R\$ 4,95	R\$ 39,60
71	Tesoura Grande: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm	Unid.	3	6	Leonora	R\$ 20,00	R\$ 120,00
72	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno.	Unid.	3	6	Leonora	R\$ 16,00	R\$ 96,00
73	Tinta para Carimbo, base água, cor azul e preta, frasco com 40 a 45ml	Unid.	2	4	Leonora	R\$ 10,00	R\$ 40,00
74	Água sanitária 1ª qualidade, tendo na sua composição teor de cloro ativo mínimo de 2% a 2,5%, hidróxido de sódio e água potável.	litro	70	140	Limpa Mais	R\$ 3,05	R\$ 427,00
75	Álcool etílico hidratado, 92,8° inpm - usodoméstico, frascos com mínimo de 1l	litro	40	80	Salta Cruz	R\$ 7,25	R\$ 580,00
76	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo mínimo de 800ml. Prazo de validade mínima: 12 (doze) meses da data do recebimento.	frc	30	60	Start	R\$ 7,50	R\$ 450,00
77	ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo mínimo 1 litro do produto	frc	24	48	Limpa Mais	R\$ 7,50	R\$ 360,00
78	avental napa: avental de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	12	24	Pacamy	R\$ 14,00	R\$ 336,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

79	balde plástico de 10 lt: balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 10 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	12	24	Jaguar	R\$ 5,10	R\$ 122,40
80	balde plástico de 18 lt: balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 18 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	8	16	Jaguar	R\$ 8,10	R\$ 129,60
81	balde plástico em polietileno de alta densidade, capacidade mínima para 20 litros e alça em plástico rígido. o produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	4	8	Jaguar	R\$ 10,10	R\$ 80,80
82	cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico, sem tampa, cor preta, com capacidade para 12 litros, de boa qualidade.	Unid.	15	30	Jaguar	R\$ 7,10	R\$ 213,00
83	desinfetante para limpeza multiuso, composição à base de água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, com tampa dosadora de fluxo, frasco com mínimo de 500 ml.	frasco	80	160	Limpa Mais	R\$ 2,40	R\$ 384,00
84	detergente, composição detergente líquido, cloro ativo, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, em frasco com o mínimo de 500ml.	Frasco	50	100	Limpa Mais	R\$ 4,20	R\$ 420,00
85	esponja limpeza material espuma, fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm.	Unid.	50	100	Wish	R\$ 0,65	R\$ 65,00
86	esponja limpeza material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. embalagem contendo no mínimo 8 unidades e 60g.	Pct	25	50	Limpa Mais	R\$ 0,70	R\$ 35,00
87	escova com cerdas resistentes, para limpeza pesada tipo esfregão, corpo em pvc e com alça reforçada.	Unid.	7	14	Limpa Mais	R\$ 7,80	R\$ 109,27
88	escova para limpeza de vasos sanitários, com suporte, cabo e cerdas de plástico.	Unid.	6	12	Limpa Mais	R\$ 7,40	R\$ 88,80
89	espanador, material sisal, cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	Unid.	6	12	Limpa Mais	R\$ 9,00	R\$ 108,00
90	flanela, material flanela comprimento 28x48cm, cor amarela.	Unid.	30	60	Altex	R\$ 2,00	R\$ 120,00
91	fosforo: fósforo de madeira, pacote com 10 caixas com 40 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	pct	6	12	Paraná	R\$ 3,25	R\$ 39,00
92	touca descartável com elástico pacote com 100 unidades	pct	10	20	Talge	R\$ 14,25	R\$ 285,00
93	inseticida, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/ fenotrina/ aletrina/ cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17, em	frc	25	50	Donline	R\$ 12,95	R\$ 647,50



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

	frasco de 400 ml.						
94	limpa vidros, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais tensoativo catiônico/fragrância, ação anti estática, em frasco de 500 ml.	Unid.	30	60	Politriz	R\$ 4,20	R\$ 252,00
95	luvas de borracha, forrada, multiuso, com tratamento bactericida interno e palma antiderrapante, cores variadas, tamanho médio.	par	20	40	Ideatex	R\$ 9,45	R\$ 378,00
96	odorizador de ambientes, neutralizador de odores / odorizante de ambiente, tipo aerossol, embalagem com 400ml, composição: isobutane/propane, frangance, água, sódio nitrite e álcool, com a fragrância: campos de lavanda, eficaz na aromatização de ambientes, características adicionais, exposta no rótulo da embalagem que não contenha clorofluorcarbono – inofensivo para camada de ozônio, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	Unid.	30	60	Donline	R\$ 15,70	R\$ 941,76
97	pá para lixo médio: pá plástica coletora de lixo, com cabo de madeira longo (aproximadamente 40 cm), contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	6	12	Limpa Mais	R\$ 20,00	R\$ 240,00
98	pano de chão alvejado, 100 % algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, para uso em chão, pacote com mínimo de 02 unidades.	pct	30	60	Altex	R\$ 5,30	R\$ 318,00
99	papel higiênico folha simples, de alta qualidade, texturizado e picotado. fibras 100% celulósicas naturais. Pacote com 08 rolos de 30 metros cada.	fardo	50	100	Nino	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
100	papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. acondicionados em pacote com 1000(mil) folhas.	pct	25	50	Cristal	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
101	pedra sanitária: desodorante sanitário, em tablete, paradiclóro benzeno-99%, 20g, aromas variados, com suporte. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. produto notificado na anvisa/ ministério da saúde. indústria brasileira.	Unid.	75	150	Start	R\$ 1,35	R\$ 203,04
102	rodo de borracha com 40 cm, cabo rosqueado, borracha 1.	Unid.	6	12	Limpa Mais	R\$ 11,75	R\$ 141,00
103	sabão em barra, composição básica, glicerinado, formato retangular, peso 200 gr. embalagem com mínimo de 5 und.	pct	15	30	Limpa Mais	R\$ 7,00	R\$ 210,00
104	sabão em pó, aplicação lavagem de roupas, alvejante, odor campestre, cx 500 gr.	pct	24	48	Limpa Mais	R\$ 6,00	R\$ 288,00
105	sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal.	Unid.	20	40	FC	R\$ 2,10	R\$ 84,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

106	saco plástico de lixo de 30 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	60	120	Limpa Mais	R\$ 3,05	R\$ 366,00
107	saco plástico de lixo de 50 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	30	60	Limpa Mais	R\$ 5,25	R\$ 315,00
108	saco plástico de lixo de 100 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	20	40	Limpa Mais	R\$ 12,25	R\$ 490,00
109	saco plástico de lixo de 200 litros, preto, medindo 63 x 80 cm, dentro das normas abnt, material polietileno, pacote com mínimo de 10 unidades.	pct	12	24	Limpa Mais	R\$ 20,00	R\$ 480,00
110	soda cáustica, escamada, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, número de referência química cas 1310-73-2, frasco com 500 g.	frc	5	10	Limpa Mais	R\$ 9,60	R\$ 96,00
111	vassoura cerdas de piaçava, com cabo de madeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	6	12	Sonho Valsa	R\$ 14,00	R\$ 168,00
112	copo plástico para água - 200ml. especificação: copo para água, descartável, capacidade 200 ml, em polipropileno pp branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma nbr 14.865/2002.	pct	220	440	Forfest	R\$ 7,10	R\$ 3.124,00
113	copo descartável para café, em material plástico transparente – pacote com 100un.	pct	200	400	Forfest	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
114	prato raso descartável incolor/branco – médio, embalagem com no mínimo 10 unidades.	pct	200	400	Strawplast	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
115	prato fundo descartável incolor/branco – pequeno, embalagem com no mínimo 10 unidades.	pct	200	400	Strawplast	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
116	prato fundo, vidro temperado liso, cor transparente, tipo duralex, medindo aproximadamente ø 22 x 3,2 cm de profundidade.	Unid.	20	40	Strawplast	R\$ 5,45	R\$ 218,00
117	Taça para água, vidro, 240ml.	Unid.	25	50	Nadir	R\$ 4,00	R\$ 200,00
118	liquidificador para cozinha, potência 400w, 05 velocidades, capacidade 1,5l, copo cristal, copo com bico, com trava de segurança, função pulsar, função auto-limpeza, tritura gelo, com filtro, alça plástico, base antiderrapante, porta-fio, lâminas de aço inox, bivolt.	Unid.	1	1	Mondial	R\$ 139,00	R\$ 139,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

119	Sanducheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo, de 2 (dois) pães. Dimensões aproximadas: 25 x 25 x 12cm (L x A x P), Cor: metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente, Alça antitêrmica com trava de segurança, Armazenamento na horizontal ou vertical, Pés antiderrapantes, Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo, Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento, Potência: entre 640 - 850w, Voltagem: 220V.	Unid.	1	1	Fama	R\$ 79,00	R\$ 79,00
120	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL, Em inox, Potência 1/3HP Características: Bica e tampa em alumínio, Design industrial. -Potência: 1/3 HP, Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt, Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP), Peso aproximado: 4,4kg.	Unid.	1	1	Mondial	R\$ 119,00	R\$ 119,00
121	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo pelo menos 400 GR, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	35	70	Maratá	R\$ 6,90	R\$ 483,00
122	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem mínimo resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	80	160	Guanabara	R\$ 4,50	R\$ 720,00
123	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo pelo menos 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	6	12	Maratá	R\$ 6,90	R\$ 82,80
124	Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável (Líquido Recarga).	Recarga	140	280	Belagua	R\$ 9,00	R\$ 2.520,00
125	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafa granada 300 ml, lacrada, pct c/24 unid.	Pct	50	100	Belagua	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

126	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	35	70	Bem Caseiro	R\$ 4,40	R\$ 308,00
127	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo mínimo de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Unid.	4	8	Gallo	R\$ 15,90	R\$ 127,20
128	Azeitona verde conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Embalagem plástica com mínimo de 100gr.	Unid.	6	12	Mariza	R\$ 6,10	R\$ 73,20
129	Batata - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Unid.	25	50	In Natura	R\$ 8,75	R\$ 437,50
130	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct. plástico resistente com mínimo de 400gr.	Unid.	220	440	Trigolino	R\$ 5,50	R\$ 2.420,00
131	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo a vacuo, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	80	160	Puro	R\$ 7,75	R\$ 1.240,00
132	Carne bovina moída in natura (pá, agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	25	50	Quality Beef	R\$ 19,90	R\$ 995,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

133	Carne de charque de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	15	30	Bello Charque	R\$ 29,90	R\$ 897,00
134	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	25	50	Amazonia	R\$ 15,90	R\$ 795,00
135	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	15	30	In Natura	R\$ 7,10	R\$ 213,00
136	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	12	24	In Natura	R\$ 7,90	R\$ 189,60
137	Creme de leite, embalado em tetra-Pack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem com mínimo 200 gr.	Unid.	30	60	Mococa	R\$ 4,00	R\$ 240,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

138	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de vidro com no mínimo 190g, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unid.	20	40	Quero	R\$ 3,10	R\$ 124,00
139	Farinha de milho em flocos, grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pct 500gr.	PCT	50	100	Nutrivita	R\$ 2,60	R\$ 260,00
140	Farinha de trigo especial com fermento a base de: sal/fermento químico/piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio/fosfato. Embalagem de 01 kg.	KG	12	24	Mirella	R\$ 6,00	R\$ 144,00
141	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	25	30	Gama Lopes	R\$ 7,40	R\$ 222,00
142	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	18	36	Gama Lopes	R\$ 8,50	R\$ 306,00
143	Leite condensado à base de: leite integral, açúcar e lactose. Lata de 395 Gr aproximadamente.	LT	30	60	Mococa	R\$ 5,90	R\$ 354,00
144	Leite de coco, emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos noosfera) por processos mecânicos adequados. Deve ser preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas em norma. Embalagem com pelo menos 500ml.	Unid.	15	30	Bom coco	R\$ 12,90	R\$ 387,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

145	Leite em pó integral, embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem com pelo menos 200 gr.	KG	70	140	CCGL	R\$ 29,75	R\$ 4.165,00
146	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/Vit. A (15 000 UI/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr.	Unid.	25	50	Margareth	R\$ 7,85	R\$ 392,50
147	Maracujá de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	KG	60	120	In Natura	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
148	Massa de sopa: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados. Embalagem com mínimo de 500gr.	Unid.	30	60	Ricosa	R\$ 7,20	R\$ 432,00
149	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.	Unid.	15	20	Soya	R\$ 7,00	R\$ 140,00
150	Refrigerante 2,5 litros - Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem PET 2,5L - 1ª linha sem glúten.	Unid.	160	320	Coca-Cola	R\$ 10,50	R\$ 3.360,00
151	Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.	Unid.	25	50	Palmeira	R\$ 4,45	R\$ 222,50
TOTAL DE TODOS OS VALORES REGISTRADOS - R\$ 93.189,39							

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará pelo período de 10 (dez) meses, com início em 02 de março de 2020, e término em 31 de dezembro de 2020, atendendo aos quantitativos descritos e ao prazo vigente da ata de Registro de Preços 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2020

0101. Câmara Municipal de Garrafão do Norte.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.1.1. A CONTRATADA fornecerá os produtos, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento” (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente;

5.1.2. A “Ordem de Fornecimento” deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

5.2. Os produtos serão recusados no caso de: erro quanto ao produto solicitado, quantidade menor do que a solicitada, entrega de produto de qualidade inferior a estabelecida no contrato.

5.3. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo determinado pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.4. As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para o fornecimento de todos os produtos especificados no termo de referencia anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

6.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A CONTRATADA deve:

6.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

6.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

6.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.2.4. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos e moldes do Art. 70, da Lei nº. 8.666/93, que no caso do presente objeto se verificará através dos atos praticados ou omissão de seus funcionários ou prepostos, no exercício ou em virtude da atividade CONTRATADA, devendo ser imediatamente ressarcido;

6.2.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

6.2.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes ao fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-materiais, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

- 6.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- 6.3. São expressamente vedadas a CONTRATADA:
- 6.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 6.3.2. A subcontratação ou a transferência a terceiros, por qualquer forma, da execução do objeto deste contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;
 - 6.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.
- 6.4. A CONTRATANTE deve:
- 6.4.1. Expedir as Ordens de Fornecimento;
 - 6.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
 - 6.4.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº. 8.666/93;
 - 6.4.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Câmara Municipal de Vereadores ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim.
- 7.2. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
- 7.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79, da Lei nº. 8.666/93.
- 9.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas relativas à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 10.1. O presente contrato fundamenta-se decreto 7.892/13, Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 11.1. A CONTRATADA deverá apresentar junto à entrega do objeto solicitado nota fiscal para conferência e aceito, sob pena de devolução da nota ou do produto abrindo o prazo de 48



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Quarenta e oito horas) para reposição dos mesmos.

11.2. A CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 2 (duas) vias, que deverá ser entregue na Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

11.2.1. Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social - CND; e

11.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF.

11.3. A nota fiscal/fatura emitida, deverá conter informações relativas à quantidade unitária de produtos fornecidos e quantidade total.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores.

11.5. O pagamento em favor da Contratada será realizado até o 30º (trigésimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança a Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA e o atesto da nota fiscal pelo setor responsável pela solicitação, vedada a antecipação.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.6.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

11.6.2. Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS - CRF.

11.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.7.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.8. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Sicafe e no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

12.1.1. Apresentar documentação falsa;

12.1.2. Retardar a execução do objeto;

12.1.3. Falhar na execução do contrato;

12.1.4. Fraudar na execução do contrato;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Fizer declaração falsa;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Para os fins do item 12.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos Artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

12.3. Para condutas descritas nos itens 12.1.1, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

12.4. Para os fins dos itens 12.1.2 e 12.1.3, será aplicada multa nas seguintes condições:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

contrato em caso de atraso injustificado no fornecimento, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA.

12.5.1. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca de GARRAÃO DO NORTE/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Garrafão do Norte - Pará, 02 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

CONTRATANTE

R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 29.563.124/0001-67

CONTRATADO